

PORTARIA Nº 248/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 123/2018;

CONSIDERANDO pagamento interposição de recurso de apelação nos Autos 501175252.2012.4047003/PR, pela Assessora Jurídica, Patrícia Lantmann Becker;

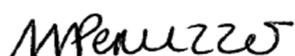
RESOLVE:

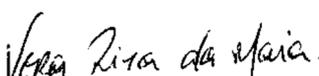
Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) a título de ressarcimento por pagamento realizado às próprias expensas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária